

MEMÓRIAS E NARRATIVAS: A CONSTITUIÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS EM IVAÍ/PR (1990-2017)

DOI: 10.5935/2177-6644.20170031

MEMORIES AND NARRATIVES:
THE CONSTITUTION OF THE
REMAINING COMMUNITIES OF
QUILOMBOS IN IVAÍ/PR (1990-2017)

MEMORIAS Y NARRATIVAS: LA
CONSTITUCIÓN DE LAS
COMUNIDADES REMANESCENTES
DE QUILOMBOS EN IVAÍ / PR (1990-
2017)

Raphael Pagliarini *

Resumo: Este artigo pretende discutir o processo de constituição das comunidades remanescentes de quilombo de São Roque e Rio do Meio, localizadas no município de Ivaí/PR. Inicialmente, busca problematizar a legislação que fundamenta as políticas de reconhecimento das comunidades e o seu processo de implantação por parte do estado. Na sequência, utilizando-se da metodologia da história oral, objetiva perceber como os moradores das referidas comunidades rememoram e narram esse processo. A partir da análise das entrevistas, procura-se compreender a influência tanto de elementos contidos no momento da produção das narrativas, como daqueles que antecederam o reconhecimento das comunidades enquanto remanescentes de quilombo. É pelo olhar dos moradores que tenta avaliar o alcance dessas políticas, e principalmente, o quão significativas elas se apresentam aos seus destinatários.

Palavras-chave: Quilombolas. Memória. História Oral.

Abstract: This article intends to discuss the formation process of the remaining quilombo communities of São Roque and Rio do Meio, located in the municipality of Ivaí/PR. Initially, it seeks to problematize the legislation that motive the recognition policies of the communities and their implementation process by the state. Following, using the methodology of oral history, aims to understand how the residents of these communities recall and narrate this process. From the analysis of the interviews, search to understand the influence of both the elements contained in the production of the narratives and those that preceded the recognition of the communities as remnants of quilombo. It is through the eyes of the residents that they try to assess the reach of these policies, and especially, how significant they are to their recipients.

Keywords: Quilombolas. Memory. Oral History.

Resumen: Este artículo pretende discutir el proceso de constitución de las comunidades remanentes de quilombo de São Roque y Río del Medio, ubicadas en el municipio de Ivaí/PR. Inicialmente, busca problematizar la legislación que fundamenta las políticas de reconocimiento de las comunidades y su proceso de implantación por parte del estado. En consecuencia, utilizando la metodología de la historia oral, tiene como objetivo percibir cómo los habitantes de dichas comunidades rememoran y narran ese proceso. A partir del análisis de las entrevistas, se intenta comprender la influencia tanto de elementos contenidos en el momento de la producción de las narrativas, como de aquellos que precedieron el reconocimiento de las comunidades como remanentes de quilombo. Es por la mirada de los habitantes que intenta evaluar el alcance de esas políticas, y principalmente, cuán significativas se presentan a sus destinatarios.

Palabras clave: Quilombolas. Memoria. Historia Oral.

* Doutorando em História pela Universidade Federal do Paraná – UFPR e Técnico em Assuntos Educacionais do Instituto Federal do Paraná – IFPR. E-mail: raphaelpagliarini@yahoo.com.br

Presentes em praticamente todo o território brasileiro,¹ os remanescentes das comunidades dos quilombos se organizam hoje das mais distintas maneiras. O período em que se constituíram, o local em que se situaram e as relações estabelecidas interna e externamente são elementos que configuram cada um dos mais de três mil grupos que se auto definem como tal no Brasil. Tais características também influenciam na construção de memórias e narrativas sobre o próprio processo de constituição destas comunidades. Será a partir das experiências dos moradores das comunidades de São Roque e Rio do Meio, localizadas no município de Ivaí/PR, que pensaremos as conexões entre as ações do estado e os sujeitos a quem elas se destinam.

Num primeiro momento do texto, após uma caracterização das comunidades, problematizaremos tanto a legislação referente ao processo de reconhecimento como seus métodos de implantação no estado do Paraná. Em seguida, a partir da análise de entrevistas produzidas com moradores destas comunidades, trabalharemos as formas como as políticas voltadas aos remanescentes de quilombos foram percebidas e apropriadas por aqueles a quem elas se destinavam.

Situadas na região rural do município, a economia das comunidades está diretamente relacionada à produção agrícola local. De modo geral, a renda dos moradores é obtida pelo cultivo de pequenas áreas de terra, sejam elas de propriedade familiar ou arrendadas. A prestação de serviço para proprietários de terras fora das comunidades também é recorrente. Recebendo diárias ou porcentagem, os trabalhadores desenvolvem atividades sazonais que se intensificam em períodos de plantio ou colheita. Em São Roque, a prestação de trabalho é ainda mais presente. O reduzido espaço de terra, ocupado pelas cerca de 70 famílias de remanescentes de quilombo, inviabiliza a possibilidade exclusiva de sustento pela propriedade. Para além das áreas destinadas à construção das moradias, nos terrenos restaram algumas centenas de metros quadrados destinados basicamente a uma produção de autoconsumo. No Rio do Meio, o problema da falta de terra também se repete, apesar da área pertencente a cada família ser menos

¹ De acordo com a Fundação Cultural Palmares, apenas nos estados de Roraima, Acre e no Distrito Federal não há nenhum processo de autoatribuição de comunidades remanescentes de quilombo. As últimas portarias de reconhecimento publicadas no Diário Oficial de União datam 15 de dezembro de 2017, e segundo consta no site da Fundação, atualmente são 3013 comunidades certificadas. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/file/2018/01/QUADRO-GERAL-15-12-2017.pdf>

limitada. Formada por pouco mais de 80 habitantes, a comunidade composta por 23 núcleos familiares, têm propriedades médias de dois hectares. Porém, há alguns anos, parte de suas terras foram compradas por proprietários não residentes no local. Casos em que as terras foram destinadas tanto ao plantio de feijão e milho, cultivares comuns na região, como a de eucalipto para a produção de lenha.

Respeitada as diferenças entre as comunidades, em ambas se reconhece o problema da falta de terra. Para parte de seus moradores, as origens desse problema se relacionava com a presença de imigrantes europeus chegados à região no início do século XX. Alemães, poloneses, e principalmente ucranianos, que sob a tutela do estado fundaram em 1907 a chamada Colônia Federal do Ivay (BALHANA, 1996, p.167) e a partir de então passaram a adquirir a maioria daquelas terras.

Aspectos da legalidade

Diferentemente dos vizinhos vindos da Europa, os negros ficaram invisíveis aos olhos do estado durante grande parte do período republicano. Os remanescentes de quilombo, por exemplo, só garantiram o seu reconhecimento legal na Constituição Federal de 1988. Também fruto das ações dos movimentos negros, fortalecidas nas décadas de 1970 e 1980, parte das reivindicações das comunidades remanescentes foram registradas em dois momentos do texto constitucional. O primeiro deles encontra-se na Seção II, que trata “Da Cultura”.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais (BRASIL, 1998).

Ainda que o artigo 215 não trate de maneira direta dos remanescentes, podemos pensá-los como integrantes da chamada cultura popular afro-brasileira. Uma manifestação cultural que a partir de então deveria contar com o apoio e incentivo do Estado. Ao definir sobre o patrimônio cultural brasileiro, o artigo constitucional seguinte aborda de maneira direta a temática quilombola:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos (BRASIL, 1998).

O texto classifica como patrimônio cultural brasileiro os bens materiais e imateriais referentes à identidade e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira. Ao estabelecer no §5 o tombamento de todos os documentos e sítios “detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos”, busca tanto assegurar a preservação daquele patrimônio, como reconhecer a importância destes grupos no processo de formação da sociedade brasileira.

Um segundo momento de menção às comunidades quilombolas na Carta Magna encontra-se nas disposições constitucionais transitórias. Ao tratar da questão fundiária, estabelece o seu Art. 68 que: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1998).

Passados quase trinta anos desde a sua publicação, este conteúdo constitucional serviu de base para um conjunto de legislação acerca do tema. Muitas foram as disputas que se materializaram em textos legais, principalmente em relação ao reconhecimento da propriedade da terra. O Decreto 4.887 de 2003 (BRASIL, 2003) pode ser considerado um

marco nas políticas de regularização fundiária voltadas às comunidades quilombolas. Ainda em vigor, porém questionado na justiça, o documento atribuiu ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a função de realizar a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos e à Fundação Cultural Palmares (FCP) a responsabilidade pela emissão de certidão de autodefinição requerida pelas comunidades.

A publicação do decreto inaugurou uma nova fase no processo de regularização fundiária. Ao estabelecer a autodefinição como pré-requisito para a titulação das terras, o documento fez com que muitas comunidades negras passassem a se declarar remanescentes de quilombos. Somente nos três primeiros anos que sucederam a publicação desta regulamentação, mais de mil comunidades foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares.²

Paraná e Ivaí: o poder público como agente mediador

No estado do Paraná, com exceção das comunidades Invernada Paiol de Telha (1997) e Tobias Ferreira (2012), respectivamente localizadas na região de Guarapuava e Palmas, todos os reconhecimentos de comunidades remanescentes de quilombo pela Fundação Cultural Palmares (FCP) ocorreram entre os anos de 2005 e 2007. Nesse período, 35 certidões de reconhecimento foram expedidas pela FCP.

No caso do Paraná, o processo de autodefinição deste conjunto de comunidades ocorreu por intermédio de um grupo de trabalho denominado Clóvis Moura (GTCM). Instituído por uma Resolução Conjunta do Governo do Estado, era formado por integrantes de uma série de secretarias estaduais, com destaque para a Secretaria Estadual de Educação (SEED). Seu trabalho se estendeu de 2005 a 2010 e consistiu em um levantamento das comunidades remanescentes de quilombo no Paraná. Foi por meio das ações desse grupo que grande parte dos hoje quilombolas tiveram contato com essa política de reconhecimento. Com os moradores de São Roque e Rio do Meio, a situação não foi diferente.

A partir dos relatórios publicados pelo grupo de trabalho é possível perceber a forma como o processo foi conduzido. Importa destacar a maneira como seus autores

² Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/file/2017/10/quadro-geral-10-2017.pdf>. Acesso em: 24 de janeiro de 2018.

iniciaram o primeiro volume, publicado em 2008, logo após o encerramento dos trabalhos com as comunidades: “Este não é um trabalho acadêmico-científico!” (ITCG, 2018, p.17). A implicação deste posicionamento extrapola os relatórios em si, e alcança a esfera do trabalho cotidiano desenvolvido pelo grupo. Embora os currículos dos integrantes, disponibilizados nos próprios relatórios, indicassem a presença de profissionais com formação acadêmica, no desenvolvimento daqueles trabalhos eles não estavam sob a égide da academia. Ainda segundo o documento:

Trata-se de relatar, apresentando os dados e as estatísticas do que foi alcançado até esta data, no Levantamento Básico de Comunidades Negras, remanescentes de quilombos ou não, historicamente e até agora invisibilizadas e(ou) suprimidas pelas diversas esferas do poder e da sociedade civil, para, além de reavaliar a presença dos pressupostos africanos no Estado, atingir objetivos mais imediatos: torná-las alvo de políticas públicas que estão sendo disponibilizadas a outras comunidades e segmentos sociais, em ação de inclusão social (ITCG, 2008, p.17).

Para além de ajudar a desconstruir a situação de invisibilidade das comunidades remanescente de quilombo, premissa defendida pelo grupo de trabalho, há no trecho acima a explicitação do anseio do GTCM de “atingir objetivos mais imediatos: torná-las alvos de políticas públicas”. Desta forma, a partir da análise da documentação produzida pelo GTCM, é possível entender sua proposta de trabalho da seguinte maneira: dada a existência de políticas públicas de inclusão social, vimos anteriormente os avanços da legislação federal em relação às questões quilombolas, era preciso evidenciar a presença desses grupos no estado. Ou seja, havia um conjunto de garantias legais destinado aos quilombolas, e no estado do Paraná, praticamente não se reconhecia a existência destes destinatários. O Grupo de Trabalho seria o agente responsável por fazer com que essas políticas chegassem até as comunidades.

Entretanto, seria esse um movimento de identificação, ou se tratava da própria constituição das comunidades? No caso de Ivaí, por exemplo, a Prefeitura Municipal, em julho de 2004, informava não existir remanescentes de quilombo em seu município, a situação foi diagnosticada como uma especificidade local. Em resposta ao ofício recebido da Secretaria Estadual de Educação (SEED), questionando sobre a presença de tais comunidades, apresentaram os seguintes argumentos:

Porém, temos aqui um caso bem interessante sobre o qual já há alguns anos estamos pesquisando e o que sabemos é que é uma Comunidade Negra que chegou a esta região antes das primeiras correntes de imigrações europeias que tiveram início em 1907. Pelas entrevistas que fizemos, descobrimos que os primeiros moradores da referida comunidade, que se chama **Rio do Meio**, são descendentes de ex-escravos, que quando libertos pela lei de 1888, foram entrando para o sertão, escondendo-se com medo de que a escravidão voltasse. Não sabem contar de onde vieram e o sobrenome que usam é a maioria **Ferreira de Lima**. Preservam alguns valores culturais, porém assemelham-se mais com os costumes europeus. Casam-se entre eles, a religião predominante é a católica, moram em pequenas casas de alvenaria, com pouco conforto e trabalham na lavoura, estufa de fumo e até porcenteiros. Existe na Comunidade uma Escola de 1ª a 4ª séries multisseriada com uma professora que é também merendeira e zeladora, atualmente a escola possui dez alunos. Os que continuam estudando após a 4ª Série vêm para a sede do município. Dificilmente algum aluno chega a concluir o 2º Grau (IVAI, 2004).

Se o conceito de remanescente de quilombo não era conhecido, ou mesmo, se na visão do poder público não se aplicava ao caso de Ivaí, o relato apontava para “um caso bem interessante”. A distância entre aquele que observou e narrou, e o objeto descrito, é bem acentuada, a contar pelos anos de estudo que permitiram apenas algumas informações. O trecho trata de uma das comunidades negras presentes no município. O discurso assumiu o ano de 1888 como o momento de ruptura da escravidão e o quilombo como lugar de fuga. Afinal, mesmo não reconhecendo se tratar de uma comunidade quilombola, afirma-se que os descendentes dos atuais moradores haviam fugido com medo do retorno do regime escravocrata.

A descrição deste observador, que no momento falava em nome do poder público local, seguiu sobre as práticas da comunidade, reconhecendo “valores culturais” preservados. Não sabemos quais são esses valores. Parece não estar relacionados com a religião católica que seguem, e nem com as práticas de trabalho na lavoura e nas estufas de fumo, pois nesses aspectos, se aproximam dos “costumes europeus”. A falta de conforto e o tamanho das casas chamaram a atenção, a ponto de serem mencionadas. Como se trata de uma descrição genérica, é possível que fossem consideradas desconfortáveis e pequenas em relação às outras moradias da região. Do mesmo modo, destacou o aspecto endogâmico da comunidade, tanto ao relatar que se casam entre si, como em relação ao sobrenome Ferreira de Lima, comum à maioria.

Para além dos elementos característicos do grupo, o documento permite perceber a maneira como eram vistos pelo poder público local. O trecho a seguir encerra o texto do ofício em análise:

Hoje na Comunidade existem cerca de 25 famílias, onde o meio de transporte até pouco tempo era o transporte escolar e o lombo de cavalos. Hoje alguns jovens já adquiriram motos. Esta Comunidade fica a 15 Km da sede do Município, e seria muito interessante se eles recebessem apoio para conseguirem se impor perante o restante da sociedade. Percebe-se que eles são pessoas muito amistosas, honestas e tímidas, esse último adjetivo contribui para o seu isolamento.

Também num bairro chamado **São Roque**, existe um grupo de remanescentes desta mesma comunidade. Hoje neste bairro a maioria da população é de descendentes de poloneses e ucranianos, mas os negros haviam chegado antes, tanto que **São Roque é o Santo padroeiro dos negros**. As características deste grupo é semelhante às do **Rio do Meio**, visto que antes da chegada dos imigrantes europeus era um grupo só.

É esta a informação com relação ao solicitado (IVAÍ, 2004).

Após apontar brevemente aspectos relacionados à comunidade, elementos que inclusive referenciam o seu isolamento, como a distância em relação à sede do município e os poucos meios de transporte, parte-se para uma avaliação comportamental dos indivíduos. Antes ainda, cabe destacar que foram apresentados não apenas na condição de diferentes, mas de desiguais. Porquanto, um possível “apoio” que porventura recebessem, permitiria a eles “se impor perante a sociedade”. Ou seja, saírem da condição subalterna em que se encontravam e/ou eram vistos. Corroborando esse argumento as características atribuídas ao grupo: amistosidade, honestidade e timidez. Principalmente o último adjetivo, que segundo o texto, “contribui para o seu isolamento”. Há nesse trecho um processo de naturalização do comportamento, pois apresenta a timidez como uma característica intrínseca àqueles sujeitos. Inverte-se a ordem dos fatores, e o sentimento figura como causa do isolamento, e não como consequência.

Por fim, além de reconhecer a presença dos negros como anterior à dos descendentes dos poloneses e ucranianos, grupos chegados à região no início do século XX, o ofício também faz menção à comunidade de São Roque. Embora não apareça de maneira explícita, é possível perceber a relação entre a chegada dos descendentes de europeus e a cisão do grupo, formando assim as duas comunidades.

Não é possível afirmar se foram as informações repassadas à SEED pela Prefeitura Municipal de Ivaí que motivou a vinda dos integrantes do Grupo de Trabalho Clóvis Moura a Ivaí. Porém, seria plausível que se interessassem em conhecer aquelas pessoas “amigosas, honestas e tímidas”, apresentadas como vivendo de maneira isolada em uma região caracterizada pelo emprego de mão de obra escrava, como era o caso dos Campos Gerais. Embora não fossem reconhecidos como remanescentes de quilombo, e também por naquele momento não o serem, Rio do Meio e São Roque receberam em 2007 a primeira visita de uma integrante do Grupo de Trabalho.

Memórias e narrativas: ser quilombola para os moradores de São Roque e Rio do Meio

Se até o momento discutimos sobre a legislação referente às comunidades remanescentes de quilombo, e no caso do Paraná, sobre os representantes do poder público encarregados de intermediar a relação entre a legislação e os moradores, passaremos agora a problematização das narrativas construídas pelos próprios moradores. Pretende-se assim discutir a respeito das leituras que hoje eles fazem sobre o processo de reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo. E principalmente, problematizar como as memórias e experiências que antecederam o contato com a política de reconhecimento influenciam na maneira como lidam com o fato de se dizerem ou não quilombolas.

Trabalharemos aqui com um conjunto de três entrevistas, duas produzidas em São Roque e uma no Rio do Meio.³ A primeira delas, significativa para este trabalho na medida que nos permite entender a ligação dos moradores com a política de reconhecimento das comunidades remanescentes, foi realizada com o Sr. Nelson Lourenço. Morador de São Roque foi o primeiro a estabelecer contato com representantes do GTCM:

E como é que encaminhou a questão quilombola? Da Associação?

A questão quilombola, da nossa associação, ele... até então, aquele tempo nós...

³ As entrevistas trabalhadas se somam a outras treze produzidas com moradores das comunidades, e integram um conjunto de fontes utilizadas na elaboração de uma pesquisa de doutorado ainda em curso, intitulada: *A construção de identidades negras na região sudeste do Paraná: as comunidades de São Roque e Rio do Meio (Ivaí 1990-2017)*. Em relação ao uso das entrevistas, os trechos em itálico correspondem às perguntas realizadas pelo entrevistador.

Vocês moravam aqui...

Isso, morava aqui e tudo bem. Ninguém imaginava disso. Daí de repente, um dia eu descia pra baixo ali, e encontrei uma mulher chamada Clemilda, né. Daí ela vinha de lá pra cá, parou aquele carro, desceu do carro e perguntou pra mim: você mora aqui? Sim. Como é que você chama? Conteí. Daí ela disse: na verdade eu preciso conversar com você, mas eu vou voltar amanhã. Daí, no dia seguinte ela veio. Daí ela trouxe pra nós até essa orientação né, que fez um mapeamento... até, portanto, eu encabecei essa coleta de dados aqui da minha comunidade né, tudo... (LOURENÇO, 2016).

Pastor responsável por uma das igrejas evangélicas existentes em São Roque, Nelson pode ser considerado como uma das lideranças na comunidade. Atual presidente da Associação da Comunidade Negra de São Roque foi também o primeiro a ocupar este cargo, ainda em 2007. Casado, pai de quatro filhos, e hoje com quarenta e oito anos de idade, trabalha como responsável pela leitura e manutenção do sistema de abastecimento de água do distrito. Em função de sua atividade laboral, circula pela comunidade como poucos. Foi em uma dessas andanças que encontrou Clemilda Santiago Neto, Técnica Pedagógica responsável pelas ações do GTCM em Ivaí.

A maneira detalhada como relata o contato, pode ser vista com um indício da importância do momento tanto para a sua trajetória individual como para a do grupo. Do mesmo modo, reivindica para si o papel de protagonista naquele processo. Frases como “eu encabecei essa coleta de dados aqui da minha comunidade” reforçam esse posicionamento. Embora o pronome “minha” não se dissocie da noção de posse, ao analisarmos a totalidade da entrevista, e as próprias práticas cotidianas do entrevistado, devemos entendê-lo pela lógica do pertencimento. Ou seja, ao dizer “minha comunidade”, Nelson não se refere à comunidade que possui, mas a qual pertence.

Esse sentimento de pertença certamente é anterior ao trabalho de reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombo no estado. Não se percebe na entrevista uma apropriação/identificação do conceito de comunidade quilombola por parte do entrevistado. Ainda que a minha pergunta tratasse diretamente do conceito, ele é suprimido ou mesmo substituído no momento da resposta. Como disse Nelson: “ninguém imaginava disso”. O trecho seguinte traz outros indícios sobre esse primeiro contato entre o GTCM e os moradores de São Roque.

Ela [Clemilda] era do Grupo Clóvis Moura?

Exatamente.

É a mesma que foi no Rio do Meio...

Eu coletei aqui tudo os dados do pessoal aqui, preenchi a ficha, passei pra ela né... E ela então foi pra um novo repasse ali né. No termo de seletivo ali né, o que confirmava, o que não confirmava, tudo... Deu confirmado e reconhecido mesmo como afrodescendente, por linha de parentesco e descendência que veio vindo de outra cidade pra cá... Então ficou entendido assim né, que nós somos descendentes da África mesmo. Nossos... eles vieram com escravo a Bahia, a Bahia de lá... eles, na época, trabalhar com os, os... aqueles fazendeiros poderosos que escravizavam... E dali pra cá, quando houve a libertação dos escravos, daí se espalharam. E de lá vieram vindo pros outros canto né. E tanto é, que os avós da minha mãe vieram daquele rumo lá da Bahia. E daí os mais velhos se instalaram aqui no Rio do Meio, e assim foi indo...

[...] Bom, voltando a Clemilda, daí ela pegou e fez um trabalho seletivo, uma coleta de dado do pessoal, e aí se configurou-se que aqui tinha um grupo de afrodescendente, né. Mas então daí nós tinha que formar uma associação aqui, né, um grupo de pessoas, pra juntar força, juntar opiniões, e aí então tomar, tentar tomar um rumo em busca de alguma conquista... assim por diante. E daí, portanto que nasceu a associação, intitulada aqui como Associação da Comunidade Negra de São Roque. Então partiu dali pra cá. Mas foi desse encontro aí com ela.

E ela... veio alguém de fora, pra... Antes disso não se falava?

Veio alguém de fora. Não, não. Antes disso... até foi uma coisa bem curiosa aqui, o pessoal tudo chegou tudo pra ouvir, chegou pra ver, porque nunca tinha se ouvido falar nisso, né. Só ouvia falar de escravo. Mas assim... passamos a entender que os nossos, os nossos antecedentes tiveram uma vida a esse rumo da escravidão, né (LOURENÇO, 2016).

Mesmo transcorrido uma década desde o primeiro levantamento de dados dos moradores, tempo talvez suficiente para se conhecer e fomentar uma possível identidade quilombola, pela fala do entrevistado, não se percebe um posicionamento nesse sentido. Na entrevista, Nelson relata que as informações sobre a comunidade foram submetidas a uma análise posterior que resultou na confirmação do grupo como afrodescendente. Em suas palavras: “Deu confirmado e reconhecido mesmo como afrodescendente [...]. Que nós somos descendentes da África mesmo”. O posicionamento em relação a ser ou não remanescente de quilombo pode ser percebido também na associação criada pelos moradores, intitulada Associação da Comunidade Negra de São Roque (IVAÍ, 2007). A ancestralidade negra aparece novamente como elemento presente no grupo.

Seja pelas memórias transmitidas pelo grupo, seja pelo acesso a outras formas de informação, a relação do grupo com a escravidão já se fazia presente. O que não significa, contudo, qualquer relação com a noção de comunidade remanescente de quilombo. Segundo o narrado, tratava-se de algo novo para o grupo: “Até foi uma coisa

bem curiosa aqui, o pessoal tudo chegou tudo pra ouvir, chegou pra ver, porque nunca tinha se ouvido falar nisso” (LOURENÇO, 2016). Para ficarmos nos termos de Appiah, os moradores de São Roque escolheram no passado a fatia com que mais se identificavam, qual seja, o fato de serem negros (APPIAH, 1997).

Apesar de a falta de identificação como remanescente de quilombo não implicar na rejeição do projeto, deu a ele uma nova perspectiva. O elemento de coesão passou a ser a identidade negra. Uma questão que pode ser pensada na relação com os outros sujeitos que ocupavam e muitas vezes disputavam os mesmos espaços. Pois, se o outro em relação ao quilombola é um sujeito de difícil definição, em relação ao negro a situação não é a mesma. A figura do branco assumiu essa função de oposição. O grupo deu início a uma nova forma de organização e a constituição de uma associação é apontada como um momento de união de forças “em busca de alguma conquista”.

A viabilidade do processo político que culminou na constituição das associações de moradores estava diretamente relacionada às memórias e experiências dos moradores de São Roque e Rio do Meio. Sendo assim, é preciso considerar as influências das relações pretéritas no encaminhamento desse projeto. Afinal, foram os sentimentos vivenciados por aqueles sujeitos que os aproximaram, ou não, da proposta quilombola.

Tomemos para análise outra entrevista, esta realizada com José Lourival Ferreira de Lima. Casado, trinta e cinco anos, pai de dois filhos, Zé, como prefere ser chamado, divide seu tempo entre as atividades que exerce na agricultura e o trabalho de atendimento em um bar de sua propriedade na comunidade de Rio do Meio. Ao ser questionado sobre a relação que estabelece com a questão quilombola, seguiu o entrevistado:

Zé, sei que você tem que trabalhar, mas só queria ver contigo ainda essa questão quilombola. O que é que é pra você? O que significa isso? O que é que você sabe disso?

Pra mim, isso aí foi recente. Até que na época nós se criemo assim e não tinha diferença, nada desses valores da raça quilombola... Nós nem sabia de nada! Nós estudemo quatro ano com as professora, ainda era aquelas escolinha aqui rural, né. Ninguém, ninguém educou nessa parte falando que existia isso aí. Pra nós, nós tava aí... (LIMA, 2016).

A exemplo de Nelson, José também ressaltou o desconhecimento acerca da política quilombola. Condição, porém, que não o impossibilitou de ressaltar as diferenças

entre a sua comunidade e as demais da região. Na sequência da resposta, retomou as memórias narradas por seus antepassados.

Os nossos pais que contava história de que, de quando os pais deles e a dificuldade... Que eles não conseguiam ir pra outras comunidade, que não eram bem recebido... Que o pessoal olhava mal, que o pessoal não recebia, que o pessoal virava as costa... Aí também quando vinha na comunidade, eles também fazia o mesmo. Aí soltava os cachorro atrás, também! (risos). Então era isolado! Bem antigamente era isolado isso aí. Era bem dividido. O pessoal não podia participar de festa ucraniana, ou qualquer coisa eram mal recebido. E aí eles também fazia o mesmo troco. Aí quando vinha alguém também que era de outras raça, de outras... Chegava aí e também era mal recebido! Da mesma forma. Tinha que ir embora porque senão dava briga, dava rolo! O pessoal queria bater e ia pra cima! Aí retrucava com a mesma moeda. Então aqui era bem difícil [...]. Assim como eles eram mal recebido pra fora, também não recebiam ninguém aí! Se uma pessoa qualquer viesse, era mal recebido mesmo! E já da nossa época já era tranquilo. Tem a comunidade aqui do lado, que são ucráino, e coisarada... (LIMA, 2016).

Mesmo se dizendo pouco conhecedor das questões relacionadas às comunidades quilombolas, José aponta para uma conflituosidade inerente à temática. Busca no passado dos pais e avós ações que diferenciam a comunidade que pertence das outras da região. A condição de isolamento, utilizada por ele para caracterizar a comunidade, se desfaz na medida em que os exemplos apontam para uma interação com os demais grupos, ainda tal interação seja pautada pelo enfrentamento. Narra sobre um passado de embates que se opõe a uma suposta tranquilidade do presente, mas que deixa suas marcas na medida em que permite a José diferenciar o Rio do Meio da comunidade “do lado”, identificada com os ucranianos.

Como veremos adiante, ao reforçar a situação de tranquilidade vivida no presente, a narrativa marca a diferença entre os grupos.

A gente sai, e vai pra festa do pessoal ucráino, e eles vem aí todo mundo participa numa boa! A civilização como é pra ser, né! Aí de uns tempo pra cá a Emater começou com uma história de quilombola... Que nós... E começou a fazer reunião, começou a explicar sobre as nossas descendências... Aí começaram a pesquisar, começaram a ir mais afundo... Até hoje, agora né... Sempre tem essas pesquisa aí. O pessoal quer vim, vem às vez aluno, vêm pessoas conversar (LIMA, 2016).

Pela fala do entrevistado, ao retomar a discussão sobre quilombolas, fica claro a importância de um outro agente externo para o desenvolvimento desta proposta. Se,

conforme visto anteriormente, coube ao Grupo de Trabalho Clóvis Moura o papel de apresentar essa pauta aos moradores, pela fala de José, a tarefa de fomentar as discussões ficou a cargo do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER. Ao ser questionado de maneira direta sobre a identidade quilombola, seguiu José:

Mas já da tua época, então. Você já falou que é quilombola? Você já...

Já, o pessoal sabe, né...

Não, você enquanto... Você José?

Sim, já... Já... Já teve reunião... O pessoal pergunta e a gente fala, né. Até da comunidade, o pessoal chega e fala: a comunidade de vocês não é quilombola? É, quilombola. Ah, lá no Rio do Meio... então... ou alguém chega perguntando: você mora no Rio do Meio, né? Não sei se é por essa questão, né. Aí vê a cor da gente, né... então a gente: claro, sim, eu moro lá...

Mas quando pedem assim: Você mora aonde? Você fala como? Você tá na cidade e alguém que você não conhecia em Ivaí...

Eu dou o endereço do bairro. Eu falo o nome do bairro. Praticamente, eu falo eu moro no Rio do Meio.

Rio do Meio?

Rio do Meio.

Como foi como vocês sempre falaram até...?

Até surgir essa questão. Sempre foi esse nome, do tempo dos avôs, e nós aprendemo a falar esse nome. Eu posso tá lá em Irati, Ponta Grossa, Curitiba, se alguém perguntar eu vou falar: eu moro no Rio do Meio. Aí se alguém: Poxa, lá não é uma comunidade quilombola? Ah sim. É sim, foi reconhecida e é. Então... Mas se pergunta, eu entendo que vai falar do bairro, né. Se pergunta onde eu moro, eu digo o nome do bairro.

Do Rio do Meio.

Moro no Rio do Meio, comunidade do Rio do Meio (LIMA, 2016).

A identificação com a proposta de reconhecimento quilombola, apresentada no início da transcrição, vai aos poucos perdendo força. O posicionamento seguro em afirmar que já se disse quilombola é aos poucos relativizado. Trata-se mais de uma aceitação da identidade que de uma reivindicação. Pois só se dizia quilombola quando era questionado: “o pessoal pergunta e a gente fala”. Porém, sua identificação é com o Rio do Meio, seu local de nascimento e residência, e não com a proposta quilombola, ainda que não a negue: “Aí se alguém: Poxa, lá não é uma comunidade quilombola? Ah sim. É sim, foi reconhecida e é”.

No seu caso, parte dessa indiferença em relação à questão quilombola pode ser atribuída à ineficiência da política em apresentar resultados práticos aos moradores. Dando continuidade à entrevista, disse José:

E além do pessoal que vem fazer pesquisa e conhecer, mudou na prática pra vocês essa proposta de quilombola?

Praticamente... veio muitas história aí, rolou muita história que ia ser assim, que ia ser... não mudou em nada! Continua a mesma. Não mudou nada, não teve uma ajuda extra, ou alguma coisa que fala ah não... ah porque ajuda... Houve muito comentário de pessoa que não entendia: "Ah, o pessoal lá não precisa trabalhar mais, o governo vai ajudar. O pessoal lá do Rio do Meio não trabalha mais porque o governo ajuda! Pra eles tem tudo!" Não é assim! Dá pra ver. Quem vem aqui vê.

Ah, saiu essas conversas?

Saiu isso aí. "Ah, porque lá é assim... porque lá é assado". Aí o pessoal que venha ver. Cada um com o próprio olho. Chega aí e vai ver! O mesmo que tem, se hoje têm umas casas dessa aqui é porque saiu 450 no município. E não é aqui. Se você ir na comunidade do Bom Jardim, São Roque... não é pro quilombo! Você não vai encontrar essa casa aqui nos quilombo do Rio do Meio ou São Roque. Você vai ver no município inteiro que você rodar. Em cada bairro você vai achar três, quatro, cinco, dez... então é a mesma história. Aí se sair uma coisa pra ajudar tal pessoal, se nós se encaixar, nós tamo junto! Aí se não se encaixa, não. Mas é questão de estado, questão de município. Não que tenha uma ajuda extra pra Rio do Meio. Não existe isso! (LIMA, 2016).

Bastante pragmático, José exteriorizou um sentimento de frustração. As expectativas, a que tudo indica, trazidas por pessoas de fora do grupo, não se concretizaram. Segundo o narrado por ele, a ajuda prometida serviu apenas para alimentar um discurso preconceituoso sobre os moradores, atribuindo a eles um tratamento diferenciado por parte do Estado, como se estivessem recebendo uma espécie de regalia. Tudo indica que os significativos avanços na legislação, apresentados inicialmente, produziram poucos resultados práticos na comunidade do Rio do Meio.

Voltando às experiências dos moradores de São Roque, a entrevista produzida com a senhora Leodoneta apresenta outros elementos para pensarmos os significados atribuídos às políticas de reconhecimento dos remanescentes de quilombos. Viúva, Tia Dona, como é conhecida na comunidade, têm hoje oitenta e seis anos de idade. Questionada sobre a associação da comunidade, seguiu a entrevistada:

[...] Essa associação dos quilombolas, a senhora chegou a participar alguma coisa, ou não...?

Não.

Não se envolveu com isso?

Não.

Os mais velhos não...

Muita coisa eu não compreendo o que é. (risos). Ainda mais agora, surda, né.

*É? Não tá surda não, a gente tá conversando e a senhora tá escutando. (risos).
Mas tem horas que tranca [...].
A senhora já tinha ouvido falar desse negócio de quilombola, ou não?
Aham.
É?
Vi.
Só não ia muito?
Não ia porque não dava certo, às vez (ANDRADE, 2016).*

Pela própria estrutura da transcrição, nota-se não se tratar de um tema atraente à interlocutora. Mesmo com a insistência do entrevistador em dar continuidade à questão, Tia Dona parecia alheia. Pela sua fala, aquele era um assunto que não compreendia. Pelo conjunto da entrevista, uma questão que pouco lhe interessava.

Poderíamos utilizar os mais de oitenta anos de Dona Leodoneta como uma justificativa para o seu desinteresse. As consequências do envelhecimento do corpo poderiam mantê-la por maior tempo no espaço doméstico, dificultando a sua participação nas reuniões. Do mesmo modo, o mencionado problema de audição contribuiria para que “não compreendesse muita coisa”. Entretanto, ao tratar de temáticas outras, como o próprio casamento, Tia Dona se lançou em um diálogo muito mais fluido.

Nota-se nas entrevistas aqui apresentadas um sentimento compartilhado por aqueles que narram. A falta de identificação com a maneira como foi construída e apresentada a proposta de reconhecimento dos moradores como remanescentes de quilombo é perceptível em todos esses casos.

Considerações finais

O distanciamento em relação à identidade de remanescente de quilombo, percebida nas entrevistas, não significa a total ineficácia da política pública de reconhecimento das comunidades. A posituação da identidade negra pelos moradores, elemento agregador dos grupos, deve ser entendida dentro desse movimento de também valorização dos remanescentes de quilombo. De outro modo, como explicar a manutenção das associações de moradores em São Roque e Rio do Meio há mais de uma década? E ainda, quais as justificativas para que continuem desenvolvendo atividades em nome desses coletivos, a exemplo das festas e caminhadas organizadas pelos moradores do Rio do Meio?

Não há dúvidas que a proposta de reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombo prosperou em alguns sentidos. Porém, as entrevistas aqui apresentadas apontam para os seus limites. Podemos relacioná-los ao conteúdo dos textos legais, generalistas demais para darem conta de uma realidade tão diversa; no caso do Paraná, também podemos associar esses limites à forma como foi conduzido esse processo. Afinal, conforme narrado por Nelson, não é nada comum vermos representantes do estado aparecendo em comunidades rurais propondo a elas uma nova identidade. Como vimos, nem os moradores, nem a prefeitura municipal diziam existir ali comunidades quilombolas. Por fim, voltando à entrevista de José, percebemos que os limites da política de reconhecimento quilombola se relacionam mais com os seus resultados, ou a falta deles, do que com sua implantação.

Passados mais de uma década desde que decidiram se autoidentificarem como remanescentes de quilombo, quase nada receberam do estado. O processo de titulação das terras continua no INCRA tal qual como quando foi iniciado. Os moradores de Rio do Meio, inclusive, já decidiram por não dar continuidade à titulação. Os de São Roque seguem na espera. Os programas voltados aos remanescentes são praticamente inacessíveis, assim como as possíveis linhas de créditos. Ao considerarmos esse presente permeado problemas, podemos entender o sentimento de frustração contido nas narrativas. Uma frustração que ao ser lançada para o passado cria uma distância ainda maior com a proposta de reconhecimento quilombola.

Referências

APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de meu pai: a África na filosofia da Cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

ANSART, Pierre. As Humilhações Políticas. In: MARSON, Izabel & NAXARA, Márcia (orgs.). **Sobre a Humilhação**. Uberlândia: EDUFU, 2005.

BALHANA, Altiva Pilatti. Política Imigratória do Paraná. **Revista Paraná**. Desenvolvimento, Curitiba, v. n.87, p.39-50, jan/abr., 1996.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1998.

_____. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2003d. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm Acesso em: 07 jul. 2017.

CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. Tradução: Maria Lécia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2014.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

_____. **Da diáspora: Identidades e mediações culturais**. Org. Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende et al. (trad.) Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p.327-328.

ITCG. Instituto de Terras, Cartografia e Geociências. **Terra e Cidadania**. Curitiba: ITCG, 2008, p.17.

IVAÍ. **Ata de Constituição da Associação de Moradores**. Comunidade Remanescente de Quilombo de São Roque, 2007.

_____. Prefeitura Municipal de Ivaí. **Ofício N° 42 de 13 de julho de 2004**: Secretaria de Educação e Cultura, 2004.

Entrevistas

ANDRADE, Leodoneta Ferreira. Entrevista gravada em 06 de dezembro de 2016. São Roque – Ivaí/PR.

LIMA, José Lourival Ferreira de. Entrevista gravada em 28 de setembro de 2016. Rio do Meio – Ivaí/PR.

LOURENÇO, Nelson. Entrevista realizada em vinte e três de abril de 2016. São Roque – Ivaí/PR.

Recebido em: 22 de março de 2017.

Aprovado em: 28 de junho de 2017.